

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105 /2014

Aos 23 dias do mês de junho de 2014, autorizado pelo ato das folhas (71) do processo de Pregão Presencial nº 051/2014, Processo de Registro de Preços nº 115/2014 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 036/2014, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **UNIFORMES DIAS EIRELI EPP**, CNPJ nº 10.638.444/0001-00, representado pela Sra. **Dannyellen Geralda Alves Dias**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
11	18000	UN	CAMISETA MALHA 67% POLIESTER,33% VISCOSE. para uso como uniforme Costuras reforçadas,cores: branca,bege,rosa bebê, azul, lilás claro, verde musgo,vermelha,goiaba preta,conforme solicitado para atender Programa DST/AIDS FIQUE SABENDO OU OUTRAS CAMPANHAS DO PROGRAMA tamanhos de P a EXG conforme modelo em anexo. Apresentar amostra para analise da Coordenação Logo frente, manga e costas logo em diversas cores, prata, dourado,conforme solicitado	DIAS MELLO	8,90	160.200,00
12	1000	UN	CAMISETA MALHA 67% POLIESTER,33% VISCOSE. para uso como uniforme Costuras reforçadas, cor branca atender agentes de saúde da família Lian Gong tamanhos de P a EXG conforme modelo em anexo. Apresentar amostra para analise da Coordenação da ESF Logo frente, manga e costas	DIAS MELLO	7,90	7.900,00
13	600	UN	CAMISETA MALHA 67% POLIESTER,33% VISCOSE. 67% poliéster 33% viscose para uso como uniforme Costuras reforçadas, cor branca, azul, vermelha conforme solicitado para atender Programa Tuberculose tamanhos de P a EXG conforme modelo em anexo. Apresentar amostra para analise da Coordenação Logo frente, manga e costas	DIAS MELLO	8,90	5.340,00
14	2400	UN	CAMISETA MALHA 67% POLIESTER,33% VISCOSE. para uso como uniforme Costuras reforçadas, cores branca detalhes em azul para atender Estratégia de Saúde da Família em Campanha Novembro Azul tamanhos de P a EXG conforme modelo em anexo. Apresentar amostra para analise da Coordenação Logo frente, manga e costas	DIAS MELLO	8,84	21.216,00
15	800	UN	CAMISETA MALHA 67% POLIESTER, 33% VISCOSE. para uso como uniforme Costuras reforçadas, cores:branca,bege,rosa bebê e lilás claro, conforme solicitado para atender Programa Saúde da Mulher tamanhos de P a EXG conforme modelo em anexo. Apresentar amostra para analise da Coordenação Logo frente, manga e costas LOGOTIPO E ESCRITO	DIAS MELLO	8,90	7.120,00

			NA COR ROXA . FONTES: Century Gothic e Edwardian Script ITC, Modelo Prevencao colo Utero			
16	1000	UN	CAMISETA MALHA 67% POLIESTER,33% VISCOSE, para uso como uniforme Costuras reforçadas, core branca para atender agentes de controle de endemias tamanhos de P a EXG conforme modelo em anexo. Apresentar amostra para analise da Coordenação Logo frente, manga e costas	DIAS MELLO	8,90	8.900,00
17	3000	UN	Camiseta malha 67% poliéster,33% viscose tamanho 10 cor amarela	DIAS MELLO	8,79	26,370,00
18	3000	UN	Camiseta malha 67% poliéster,33% viscose tamanho 12 cor amarela	DIAS MELLO	8,79	26,370,00
19	3000	UN	Camiseta malha 67% poliéster,33% viscose tamanho 14 cor amarela	DIAS MELLO	8,79	26,370,00
20	3000	UN	Camiseta malha 67% poliéster,33% viscose tamanho 16 cor amarela	DIAS MELLO	8,79	26,370,00
21	3000	UN	Camiseta malha 67% poliéster,33% viscose tamanho 4 cor amarela	DIAS MELLO	8,79	26,370,00
22	3000	UN	Camiseta malha 67% poliéster,33% viscose tamanho 6 cor amarela	DIAS MELLO	8,79	26.370,00
23	3000	UN	Camiseta malha 67% poliéster,33% viscose tamanho 8 cor amarela	DIAS MELLO	8,79	26.370,00
24	100	UN	Camiseta malha 67% poliéster,33% viscose tamanho G cor amarela	DIAS MELLO	8,90	890,00
25	100	UN	Camiseta malha 67% poliéster,33% viscose tamanho M cor amarela	DIAS MELLO	8,90	890,00
26	100	UN	Camiseta malha 67% poliéster,33% viscose tamanho P cor amarela	DIAS MELLO	8,90	890,00
27	1600	UN	Camiseta malha fria, 67% poliéster 33% viscose para uso como uniforme Costuras reforçadas, cores preta, azul, vermelha e branca e para Atender Programa de Imunizações tamanhos de P a EXG conforme modelo em anexo. Apresentar amostra para analise da Coordenação (Enfª Rosemary Marchetti) Logo frente, manga e costas logo família gotinha.	DIAS MELLO	8,90	14.240,00
28	600	UN	CAMISETA MALHA FRIA, 67% poliéster 33% viscose para uso como uniforme Costuras reforçadas, cor branca, azul, vermelha conforme solicitado para atender Programa Hanseníase tamanhos de P a EXG conforme modelo em anexo. Apresentar amostra para analise da Coordenação Logo frente, manga e costas	DIAS MELLO	8,90	5.340,00
29	1000	UN	CAMISETA MALHA FRIA, 67% poliéster 33% viscose para uso como uniforme Costuras reforçadas, cor branca, azul, vermelha conforme solicitado para atender Programa Hiperdia tamanhos de P a EXG conforme modelo em anexo. Apresentar amostra para analise da Coordenação Logo frente, manga e costas. Com indicação da Unidade de Saúde solicitada	DIAS MELLO	8,90	8.900,00
30	2400	UN	CAMISETA MALHA FRIA, 67% poliéster 33% viscose para uso como uniforme Costuras reforçadas, cores branca detalhes em rosa para atender Estratégia de Saúde da Família em Campanha Outubro Rosa tamanhos de P a EXG	DIAS MELLO	8,80	21.120,00

			conforme modelo em anexo. Apresentar amostra para análise da Coordenação de ESF Logo frente, manga e costas			
31	120	UN	CAMISETA MALHA FRIA, 67% poliéster 33%viscose para uso como uniforme Costuras reforçadas, cor branca para atender ao Centro de Controle de Zoonoses tamanhos de P a EXG conforme modelo em anexo. Apresentar amostra para análise da Coordenação Logo frente, manga e costas	DIAS MELLO	8,90	1.068,00
32	1200	UN	CAMISETA MALHA FRIA, 67% poliéster 33% viscose manga curta para uso como uniforme Costuras reforçadas,cores com bolso na altura do peito esquerdo, modelos femininos e masculino, detalhe gola e descendo para os 2 botões na cor azul e azul na manga Bordado no Bolso Epidemiologia, Programa de Imunização,Programa TB/HANS, Saúde do Trabalhador,Setor de Transporte PMI, Marcação de Consultas PMI, Exames PMI, DST/AIDS (detalhes em vermelho) conforme o solicitado. Enviar amostra para Coordenação para análise Logo SUS na Manga. Tamanho de P a EXG	DIAS MELLO	16,90	20.280,00
33	500	UN	CAMISETA MALHA FRIA, 67% poliéster 33% viscose para uso como uniforme Costuras reforçadas, para atender VISA tamanhos de P a EXG conforme modelo em anexo. Apresentar amostra para análise da Coordenação Logo frente, manga e costas decote careca com acabamento em punho cores preta ou branca detalhes cola e manga e cintura	DIAS MELLO	10,90	5.450,00
34	2400	UN	CAMISETA MALHA FRIA, 67% poliéster 33%viscose reforçadas, cores branca detalhes em azul e rosa para atender Estratégia de Saúde da Família em Campanha Outubro Rosa Novembro Azul tamanhos de P a EXG conforme modelo em anexo. Apresentar amostra para análise da Coordenação Logo frente, manga e costas viscose para uso como uniforme Costuras	DIAS MELLO	8,79	21.096,00
35	600	UN	CAMISETA MALHA FRIA, 67% poliéster 33% viscose para uso como uniforme Costuras reforçadas, cores:branca,bege,rosa bebê e lilás claro, conforme solicitado para atender Programa Saúde da Mulher tamanhos de P a EXG conforme modelo em anexo. Apresentar amostra para análise da Coordenação Logo frente, manga e costas	DIAS MELLO	8,90	5.340,00
36	900	UN	CAMISETA MALHA FRIA, 67% poliéster 33% viscose para uso como uniforme Costuras reforçadas, cor branca e cinza para atender agentes de saúde da família tamanhos de P a EXG conforme modelo em anexo. Apresentar amostra para análise da Coordenação da ESF Logo frente, manga e costas	DIAS MELLO	8,90	8.010,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 508.780,00 (quinhentos e oito mil e setecentos e oitenta reais).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O prazo de entrega do(s) objeto(s) desta licitação será conforme a solicitação das Secretarias, devendo ser entregue até 15 (quinze) dias corridos após recebimento da ordem de compra. A entrega deverá ser feita no Almoxarifado Central situado à Rua Miguel Braga, nº 742, Bairro Boa Vista – Itajubá/MG.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.12.04.12.361.0007.2113.3.3.90.30.00
02.05.01.27.812.0010.2032.3.3.90.30.00
02.08.01.10.301.0012.2150.3.3.90.30.00
02.08.01.10.301.0012.2211.3.3.90.30.00
02.08.01.10.301.0020.2051.3.3.90.30.00
02.08.01.10.304.0013.2057.3.3.90.30.00
02.08.01.10.305.0012.2058.3.3.90.30.00
02.08.01.10.305.0012.2059.3.3.90.30.00

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

Nos termos do artigo 86 da Lei nº. 8.666/93 fica estipulado o percentual de **meio por cento – 0,5%** – sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste contrato, até o limite de **dez por cento – 10%** – do valor empenhado.

§ 1º. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93:

I – advertência;

II – multa de **dez por cento – 10%** – do valor do contrato/ ata;

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **dois – 02** – anos e,

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

§ 2º. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **cinco – 05 – dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão do CONTRATANTE no sentido da aplicação da pena.

§ 3º. As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de cinco – 05 – dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

§ 4º. As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo CONTRATANTE no prazo máximo de cinco – 05 – dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 051/2014.
11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 051/2014 a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr (a). **William Fernandes**, representante da Secretaria Municipal de Educação, Sr (a). **Junior Fraga Bastos**, representante da Secretaria Municipal de Esporte e da Sr (a). **Tania Cristina Araujo Ribeiro**, representante da Secretaria Municipal de Saúde; aos quais competirá acompanhar e avaliar a qualidade dos produtos, bem como dirimir as dúvidas que surgirem no seu curso.
13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Sra **Dannyellen Geralda Alves Dias**, qualificado preambularmente, representando a detentora.

Itajubá, 23 de junho de 2014

UNIFORMES DIAS EIRELI
Dannyellen Geralda Alves Dias
Detentora da Ata